



PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre prazo e data para registro(s) da(s) chapa(s) para concorrer à Eleição da Mesa Diretora no Biênio 2026/2027.

PAULA VALERIA TORRES LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ/PE, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara e pela Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º Fica fixado o prazo e a data para registro das chapas para Eleição da Mesa Diretora – biênio – 2027/2028, conforme Resolução nº 001/2025, até às 13 horas do dia 01 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º O registro dos candidatos à Mesa Diretora ocorrerá mediante protocolo junto ao Servidor responsável, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Inajá.

Art. 3º A eleição ocorrerá às 19 horas do dia 02 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. A inscrição se dará através de Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, constando os respectivos cargos de composição da Mesa – Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretários e respectivo suplente - todos assinados pelos titulares de cada cargo pleiteado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Inajá/PE, 27 de agosto de 2025.



Paula Valeria Torres Lima

Presidente da Câmara Municipal de Inajá